

**RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023**

O Sesc-ES informa as seguintes respostas aos questionamentos apresentados ao edital e seus anexos referentes à licitação em epígrafe:

1- Prezado pregoeiro, em relação ao item “Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso” Qual será o prazo para manifestação?

Resposta: Favor verificar subitem 11.3 do edital.

2- O edital exige que “Os originais ou as cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica poderão ser exigidos pelo Pregoeiro, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em que será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para encaminhamento dos mesmos.” Nesse sentido, entendemos que caso os licitantes apresentem os documentos COM ASSINATURA DIGITAL CONFORME Chaves Públicas Brasileira (ICP–BRASIL), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/01 e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32/01, esses serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, não necessitando do envio físico dos documentos. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Os documentos com assinatura eletrônica têm a validade garantida. Entretanto, como exposto no subitem 8.3.11, caso seja identificada a necessidade de possível diligência, a licitante deverá atender o previsto nele mencionado.

3- O objeto da referida licitação trata apenas da aquisição dos equipamentos de ar condicionado, NÃO estando incluídas as instalações destes, correto?

Resposta: A referida licitação tem como objeto somente a aquisição dos itens.

4- (Quando couber) Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante?

Resposta: Não. A referida licitação tem como objeto somente a aquisição dos itens.

5- (Quando couber) A aquisição será parcelada ou integral?

Resposta: A aquisição será integral.

6- Gentileza confirmar se essa licitação será somente aquisição ou a instalação também está inclusa?

Resposta: A referida licitação tem como objeto somente a aquisição dos itens.

7- Temos interesse em participar do PE 77/2023 para 17/10/2023, por gentileza poderia confirmar o CNPJ do órgão gerenciador, pois não consta a ata/CONTRATO no edital.

Resposta: Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari – CTSLG

Endereço: Rodovia do Sol, nº 01 – ES – Trevo de Muquiçaba – Guarapari/ES -CEP - 29.215-000.

CNPJ: 05.305.785/0005-58.

8- Assim, solicita-se a possibilidade de alteração no descritivo referente ao gás refrigerante dos equipamentos, onde se lê: “Gás R-410”, passe a ler se: “Gás R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável.

Resposta: A especificação estabelecida no processo licitatório se deve à necessidade de atendimento ao atual conjunto de equipamentos do SESC-ES, não sendo uma restrição de mercado, mas uma necessidade desta Instituição.

Vitória, 16 de outubro de 2023

Lindomar dos Reis Almeida
Pregoeiro